



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dom Basílio

1

Segunda-feira • 6 de Maio de 2019 • Ano • Nº 997

Esta edição encontra-se no site: www.dombasilio.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Dom Basílio publica:

- **Decreto Municipal nº. 086/2019, de 02 de maio de 2019** - Dispõe sobre a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, como abaixo se especifica, e dá outras providências
- **Decreto Municipal nº. 087/2019, de 03 de maio de 2019** - Dispõe sobre revogação de licença por interesse particular de servidor público municipal, que indica

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO
CNPJ:13.673.314/0001-05
Gabinete do Prefeito



DECRETO MUNICIPAL Nº086/2019, DE 02 DE MAIO DE 2019.

“Dispõe sobre a concessão de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei Complementar nº 361/2007, de 15 de outubro de 2007, prevê seção II, especificamente no seu **art. 100** a possibilidade de concessão de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**.

DECRETA:

Art. 1º - Fica deferido o pedido de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família** pelo período de **20(vinte) dias** a servidora **ALINE ROCHA REIS NOVAIS**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo**, cargo de **PROFESSOR(A) NIVEL III - EFETIVO**, para acompanhamento pós operatório do filho menor, compreendido entre o período de **02/05/2019** à **22/05/2019**.

Art. 2º - Este Decreto Municipal retroage seus efeitos a 02 de maio de 2019, independente da data de sua publicidade, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.


ROBERVAL DE CÁSSIA MEIRA
-Prefeito Municipal-



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO
CNPJ:13.673.314/0001-05
Gabinete do Prefeito



DECRETO MUNICIPAL Nº087/2019, DE 03 DE MAIO DE 2019.

*“Dispõe sobre **REVOGAÇÃO** de Licença por Interesse Particular de servidor público municipal, que indica”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 361/2007, de 15 de outubro de 2007 e,

CONSIDERANDO requerimento apresentado pela Servidora Pública Municipal infra mencionado, no sentido de interromper a Licença Por Interesse Particular e, conseqüentemente, retornar às suas atividades;

CONSIDERANDO, também, a oportunidade e a necessidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR Licença Por Interesse Particular da Servidora Pública Municipal **PATRÍCIA SILVA RODRIGUES**, ocupante do Cargo de Professor(a) Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, oficialmente concedida.

Art. 2º. Este Decreto Municipal retroage seus efeitos a 15 de março de 2019, independente da data de sua publicidade, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.


ROBERVAL DE CÁSSIA MEIRA
-Prefeito Municipal-